



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brasília, 28 de novembro de 2014

Processo nº 72030.000228/2014-67

Assunto: Questionamento e Resposta ao Pregão Eletrônico 12/2014.

Respostas aos questionamentos

Q01) ((s) de Capacidade Técnica, expedido em nome da proponente, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove (m) que a Contratada tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos, documentos estes que comprovem aptidão Atestado para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Pregão.

Como atender isso se nossa empresa começou as atividades em 2013

R01) Para participar do Pregão Eletrônico nº 012/2014, a empresa deverá atender o que determina o Edital e a Instrução Normativa SLTI nº 06 de 13 de dezembro de 2013, em seu art. 19 § 5º Inciso I:

“Art. 19.

.....
.....
.....

§ 5º Na contratação de serviços continuados, a Administração Pública poderá exigir do licitante:

I - comprovação de que tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos;”

NEUZI DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira